



DECRETO MUNICIPAL Nº 72, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências.

2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e em conformidade com a deliberação da reunião de constituição do CONSEA realizada em 18 de junho de 2025,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, instância governamental responsável por articular e coordenar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Município.

§1º A CAISAN será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público, das secretarias municipais relacionadas às áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura que integram o COMSEA, conforme estabelecido pelo SISAN.

COMPOSIÇÃO DA CAISAN:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Evandro Oliveira do Rosário

Suplente: Jeane Pires Gama

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marilene Vasconcelos Amador

Suplente: Ivania Margarete Oliveira da Silva e Silva

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Márcia Brito Dourado

Suplente: Yasmin Ferreira da Silva dos Santos



IV. SECRETARIA DE AGRICULTURA

Titular: Francisco Alves Filho

Suplente: Dercilio Amador de Brito

3

Art.2º - Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme disposto na legislação vigente.

Art.3º - Fica designado o **Sr. Evandro Oliveira do Rosário**, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no âmbito do Município de América Dourada.

§1º Fica designada a **Srª. Jeane Pires Gama**, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, para exercer a função de Secretária Executiva da CAISAN.

§2º Compete ao Presidente da CAISAN coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto aos demais órgãos do SISO, assegurando a articulação intersectorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§3º Compete à Secretaria Executiva prestar apoio técnico e administrativo às atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, AMÉRICA DOURADA, BAHIA, em 01 de Setembro de 2025.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal